



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI,  
FONES (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1219 - CEP 13.490



Ofício nº.061/88-nmr

Cordeirópolis, 07 de julho de 1988.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Exceléncia, com o objetivo de convocar essa Egrégia Edilidade, para uma Sessão Extraordinária, nos termos da letra "a" e §1º, do artigo 18, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias, de relevante interesse para o Município:

--- Projeto de Lei nº.023/88/PMC - de 29.06.1988 - que concede abono fixo mensal aos servidores municipais, autárquicos, e aos proventos à inatividade, conforme específica e dá outras providências.

--- Projeto de Lei nº.024/88/PMC - de 04.07.88 - que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação, à APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências.

Tratando-se de matérias que exigem deliberação urgente, dada a sua natureza, encarecemos ao ilustre Presidente, a necessidade dos Senhores Vereadores serem cientificados em tempo hábil (§2º, art.18, LOM).

Expressamos na oportunidade, os nossos mais elevados protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE GERALDO BOTON  
-Prefeito Municipal-

À Sua Exceléncia o Senhor  
JOSE GARDIZANI